LEI Nº 3.160, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Projeto de Lei nº 055/05, de autoria do Vereador Claudemir Cobo)

"Declara de Utilidade Pública a AMCOT – Associação dos Moradores dos Conjuntos Habitacionais Jardim Oiti e Jardim Tipuanas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- É declarada de utilidade pública a Associação de Moradores dos Conjuntos Habitacionais Jardim Oiti e Jardim Tipuanas, registrada sob o nº 364 do Livro A-1 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 06 de dezembro de 2005.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito do Município